



TERMO ADITIVO Nº 250/2026

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **F. C. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, com sede na Avenida São João Batista, nº 957, Bairro Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, CEP 98338-000, e-mail: fcconstrutora3@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Valdir Alberto Foguesatto**, portador do CPF nº 214.821.010-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços em mais trinta dias, **encerrando em 19 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 004/2026 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 17 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F. C. CONSTRUTORA
Valdir Alberto Foguesatto
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral